PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 28/05/2021

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2021 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2021, Lei Municipal Nº 1275/2021 de 11/11/2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 186.629,15 (Cento e Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quinze Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	
325 - 3.1.90.11.00.00 1023	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.855,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	
331 - 3.3.90.39.00.00 1025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.246,37
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
337 - 3.3.90.39.00.00 1027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138,07
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
337 - 3.3.90.39.00.00 1029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.795,59
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
338 - 4.4.90.52.00.00 1031	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14,90
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
338 - 4.4.90.52.00.00 1394	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.460,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
359 - 3.3.90.30.00.00 1394	MATERIAL DE CONSUMO	33.022,02

09 09.003 09.003.12.361.0011.2.040 FUNDAMENTAL 342 - 3.3.90.30.00.00 1071	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	16.690,70
09 09.003 09.003.12.361.0011.2.040 FUNDAMENTAL 342 - 3.3.90.30.00.00 1531	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	17.898,75
09 09.003 09.003.12.361.0011.2.048 FUNDAMENTAL 345 - 3.3.90.30.00.00 1090	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
09 09.003 09.003.12.365.0011.2.026 CRECHE 363 - 3.3.90.30.00.00 1090	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
09 09.003 09.003.12.365.0011.2.047 PRÉ-ESCOLA 353 - 3.3.90.30.00.00 1090	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - MATERIAL DE CONSUMO	5.189,19
09 09.003 09.003.12.365.0011.2.041 CHAPEUZINHO VERMELHO 359 - 3.3.90.30.00.00 1404	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1.818,56

Total Suplementação: 186.629,15

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ 186.629,15 (Cento e Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quinze Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

101	Fundeb 60%	17.855,00
102	Fundeb 40%	31.246,37
103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	138,07
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.795,59
105	Alienação de Ativos da Educação	14,90
107	Salário-Educação	73.482,02

115	Pnate - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	16.690,70
118	Programa Estadual de Transporte Escolar	17.898,75
119	Alimentação Escolar - Programa Nacional de Alimentação Escolar	21.689,19
123	Apoio Financeiro a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil Brasil Carinhoso	1.818,56

Total 186.629,15

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal